



MUNICÍPIO DE OLEIROS

Aviso (extrato) n.º 8957/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para contratação de seis postos de trabalho por tempo indeterminado de um técnico superior (desporto), um assistente técnico e quatro assistentes operacionais.

Procedimento concursal comum para contratação de seis postos de trabalho por tempo indeterminado de um técnico superior (desporto), um assistente técnico e quatro assistentes operacionais

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 1, do artigo 4.º e artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, torna-se público, que após deliberação favorável do órgão executivo, tomada em reunião da Câmara Municipal de Oleiros de 8 de abril de 2020, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 6 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para exercer funções nos serviços integrantes da estrutura e organização do Município de Oleiros, na carreira e categoria a seguir enunciadas:

Referência A: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Desporto), para exercer funções na Divisão de Ação Social e Cultural;

Referência B: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira;

Referência C: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Nadador Salvador) para exercer funções na Divisão de Ação Cultural e Social;

Referência D:

Referência D.1: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados) para exercer funções na Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

Referência D.2: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos) para exercer funções na Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

Referência D.3: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Mecânico) para exercer funções na Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Nível habilitacional — nos termos das disposições conjugadas nos artigos 18.º, 34.º e 86.º da LTFP, o exercício das funções encontra-se condicionado à titularidade dos seguintes graus académicos, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Referência A: Licenciatura em Desporto, não podendo ser substituído por experiência profissional;

Referência B: 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado, não podendo ser substituído por experiência profissional;

Referências C e D: Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

Referência C: Curso de Nadador Salvador certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), nos termos da alínea *h*) do artigo 4.º do Regulamento da Atividade de Nadador Salvador, aprovado pela Lei n.º 68/2014 de 29 de agosto, e cartão de identificação de Nadador Salvador profissional válido.

Referência D.1: Carta de condução de transportes pesados de mercadorias (categoria C e E); Certificado de Aptidão de Motorista (CAM), Carta de Qualificação de Motorista (CQM) e cartão tacográfico de condutor, para utilização de tacógrafos digitais.



Referência D.2: Carta de condução de transportes pesados de passageiros (categoria D); Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) para viaturas pesadas de transporte de passageiros; Carta de Qualificação de Motorista (CQM), Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC) emitido pelo IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.) e cartão tacográfico de condutor, para utilização de tacógrafos digitais.

Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar da publicação do aviso Bolsa de Emprego Público (a qual ocorrerá no prazo de 2 dias úteis após publicação do aviso no *Diário da República*), acessível em www.bep.gov.pt.

Caracterização do posto de trabalho:

Referência A: Funções constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de Técnico Superior — Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exerce funções de representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

Referência B: Funções constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico — Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Referências C e D: Funções constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Operacional — Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, o presente aviso será ainda publicitado, por extrato na página eletrónica do Município e na íntegra nas instalações do Município e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

25 de maio de 2020. — O Presidente do Município, *Fernando Marques Jorge*.

313280009